

ERRATA Nº 01/2026 AO EDITAL Nº 008/2026
SELEÇÃO DOS INTERESSADOS NO USO DAS ÁREAS PARA BARRACAS DURANTE A
42ª EXPÔ JABÓ A SER REALIZADA NO PARQUE EXPOSIÇÃO ALVÁRO TEXEIRA DA
COSTA.

O Município de Jaboticatubas, por intermédio do Prefeito Municipal e da Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais e em atenção às solicitações de esclarecimento e adequações formalizadas no Protocolo nº 004052/2026, torna pública a presente **ERRATA** de alteração do instrumento convocatório, conforme as deliberações a seguir:

1. ALTERAÇÃO DO ITEM 5.3 – DEFINIÇÃO DE GRUPO FAMILIAR E ECONÔMICO

ONDE SE LÊ:

"5.3. Visando garantir o princípio da impessoalidade, promover a democratização do espaço público e ampliar a participação do maior número possível de interessados no evento, será permitida a assinatura de apenas 1 (um) Termo de Autorização de Uso por proponente, sendo vedada a concessão de mais de uma barraca para o mesmo grupo familiar ou econômico."

LEIA-SE:

"5.3. Visando garantir o princípio da impessoalidade, promover a democratização do espaço público e ampliar a participação do maior número possível de interessados no evento, será permitida a assinatura de apenas 1 (um) Termo de Autorização de Uso por proponente. Fica expressamente vedada a concessão de mais de uma barraca para o mesmo grupo familiar ou econômico, adotando-se os seguintes critérios objetivos de caracterização para suprir a omissão de familiaridade e atividade:

5.3.1 Grupo Familiar: Caracteriza-se estritamente pelo critério de mesma residência/endereço, aplicando-se aos proponentes que habitem no mesmo domicílio.

5.3.2 Grupo Econômico: Caracteriza-se pela existência de sócios em comum nas pessoas concorrentes, permitindo a participação de proponentes da mesma atividade desde que não possuam vínculo societário."

2. ALTERAÇÃO DO ITEM 7.1 – PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DOCUMENTAL

ONDE SE LÊ:

"7.1. Concluída a fase de classificação das propostas, serão analisados os documentos exigidos para habilitação, de conformidade com o item 5.1.1 deste Edital."

LEIA-SE:

"7.1. A análise dos documentos exigidos para habilitação ocorrerá juntamente com a análise da proposta de preços, em estrita conformidade com os requisitos estabelecidos no item 5.1.1 deste Edital."

3. INCLUSÃO DO ITEM 6.5.1

"6.5.1. As propostas recebidas serão classificadas em 02 (dois) grupos, conforme opção selecionada na proposta apresentada, sendo primeiro destinado a classificação dos interessados em participar dos itens 1 a 10 (barracas) e outro dos itens 11 a 17 (espaços públicos)."

4. ALTERAÇÃO DO ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Considerando que o critério de classificação baseia-se no maior preço global ofertado e que a escolha física das estruturas ocorrerá em ato contínuo, respeitando a ordem decrescente de

Publicado em 08/07/2026
diário de Avisos da Prefeitura de Jaboticatubas - MG
Diário Oficial do Município, conforme
Art. 1º - Atos das Disposições Transitorias
da Lei Orgânica, 10/08/1990
Responsável pela publicação



classificação, fica retirado o quadro de especificação individualizada de área constante no Anexo II originário. Ademais, inclui-se a indicação obrigatória do grupo de itens pretendido pelo proponente.

O Anexo II passa a vigorar com a seguinte redação reformulada:

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS (REFORMULADA)

NOME/RAZÃO SOCIAL: _____
CPF/CNPJ: _____
ENDEREÇO COMPLETO: _____
TELEFONE: () _____

À Comissão de Seleção da 42ª Expô Jabó,
Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para uso de área/barraca, durante a 42ª Expô Jabó.

Intenção de Concorrência para os espaços (marque apenas uma opção):

() Barracas Itens 1 a 10	() Espaços públicos Itens 11 a 17
-------------------------------	--

O valor de nossa proposta é R\$ _____
(_____).

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente seleção, comprometemo-nos a assinar o Termo de Autorização de Uso no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____,
Carteira de Identidade nº _____, expedida em ____/____/____, Órgão Expedidor _____ e CPF nº _____.

Atenciosamente,

REPRESENTANTE LEGAL / CNPJ / NOME / CPF

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Ficam ratificados e inalterados todos os demais termos, itens, subitens e anexos do Edital nº 008/2026 que não foram modificados por esta Errata.
- A data de realização da sessão pública permanece inalterada para o dia **14/07/2026, às 09 horas**, na Secretaria Municipal de Cultura e Esportes.

Jaboticatubas/MG, 08 de julho de 2026.

RACLY ARAUJO Assinado de forma digital
ANDRADE:74217470 por RACLY ARAUJO
606 ANDRADE:74217470606

RACLY ARAÚJO ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

